

# O CORUMBÄENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERÇIO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO POPULAR  
LITERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anonyma.

Publica-se duas vezes por semana

Editor—J. A. Ferreira da Cunha

Condicões de assinatura: Para Corumbá—por mês 14\$000; por semestre 7\$000. Para o exterior—  
por ano 15\$000; por semestre 8\$000. Número avulso 160 rs. Pagamento adiantado.

Anno II Cidade de Corumbá. ( Província de Mato-Grosso ) 13 de Abril de 1881 N.º 76

## O Corumbäense

Corumbá, 13 de Abril de 1881.

Apólices da dívida do Paraguai

Pelo tractado definitivo de paz celebrado entre o Brasil e o Paraguai, em 9 de Janeiro de 1872, obrigou-se o governo dessa República a reconhecer como dívida do estado, a importância dos danos e prejuízos causados a pessoas e cidadãos do Império, com a invasão de 1864, em virtude do que, criou-se uma comissão mixta Paraguayo-Brazileira, para liquidar as reclamações que fossem apresentadas no prazo marcado.

Os habitantes desta província, onde o domínio ostensivo do Paraguai foi de quasi três annos, foram os que mais sofreram as consequências funestas e desastrosas dessa guerra injusta, a que foi o Brasil provocado, e por isso são, depois do governo, os maiores credores dessa República, e as quais já exigiram as apólices de altos valores.

Decorridos 17 annos desde a data da invasão, grande numero de possuidores de apólices da dívida externa do Paraguai, já morreu, e os seus herdeiros não podem entre si partir o valor dessa dívida, pela impossibilidade da divisão dessas apólices, por isso que elas são de valor subido, existindo algumas de 60.000 pesos fortes, ou... 120.000\$000 reis!

D'aqui, não só a dificuldade mas a impossibilidade da divisão d'ellas entre os herdeiros de um possuidor e entre outros interessados, por que, como é sabido, muitas reclamações foram feitas, mediante uma comissão a deduzir-se na mesma especie, para quem desse trabalho se incumbisse; e a ideia de aglomeração de capital em uma só apólice, tem trazido graves e lamentáveis inconvenientes.

Seria justo e de muita equidade, que o governo Brazileiro se interessasse na subdivisão dessas apólices, tornando o

valor de cada uma, quando muito, em 1:000 pesos fortes, ou 2.000\$000 reis, não só para comodidade de interesses hereditários, de orphatos ~~que~~ Palmonete, mais ainda para facilidade de transações, pois são títulos de dívida pública de um estado, e comodidades admittidas como todos os valores circulantes.

Pedimos a intervenção do nosso governo na subdivisão dessas apólices, porque segundo somos informados por pessoa altamente collocada e de todo o crédito, que é impossível conseguindo o governo do PARAGUAY a suspensão dessas apólices, pois que, os donos do Vapor "Marqués de Olinda", reclamaram contra essa aglomeração de capital e não foram atendidos, apresentando o governo Paraguayo, a dificuldade de reformar toda a cripaturação, fazendo tudo de novo, além das despesas excedidas, com a impressão, papel das apólices, e os ordenados dos empregados para efectuar esse serviço.

Pelo que fica exposto, é claro que as apólices expedidas, não satisfazem o fim a que se destinam—indemnização de prejuízos—que a ideia predominante na respectiva expedição, foi dificultar se os pagamentos a quem nelas tinhão direito, obstante quaisquer transações, sómente em proveito do Paraguai; isto é intuitivo, e não há razão alguma que faça convener o contrário, pois não ha exemplo, que se saiba, de existirem títulos de dívida de um estado em tais condições.

De que servem tantos epitafios praticados, e por conseguinte inuteis?

Qual a vantagem proveniente dessa ideia, em proveito dos possuidores de apólices da dívida externa do Paraguai?

Se o Paraguai estivesse em circunstâncias de poder amortizar essa enorme dívida presentemente, e mesmo dentro de poucos annos, seria supportável essa trávia ereta somente para proveito

etros certos é mais ou menos próximos, por isso que esses possuidores, em quasi sua totalidade estão mais ou menos arruinados em sua fortuna, mesmo em consequência da guerra do Paraguay, e carecem de recursos immediatos a com que possam restabelecer o equilíbrio de sua vida, transformada, pelos prejuízos totais que sofreram.

Esta é uma verdade que solta aos olhos de todos, e quem poderá calcular o tempo preciso ao Paraguay, para amortizar esta dívida, a sorte, e na razão de um por cento ao anno, conforme o aludido tratado?

Quantos annos serão precisos, para essa amortização lenta e dependente do acaso?

Sobre estes inconvenientes que redundam presentemente em dificuldades insuperáveis, devia o nosso commissario ter meditado, e procurado em tempo remedial-o, de modo a não tornar trabalhosa a liquidação da dívida do Paraguay, com semelhante sistema de pagamento.

O limitado espaço do nosso periodico, não permitiu maior desenvolvimento a este assunto, que pena mais habil puderia fazel-a com melhores considerações, entretanto, ali fica toscamente expedito um pensamento que, praza aos Ctos, encontre quem o apoie.

E nosso firme propósito empregar todos os esforços em favor dos que, sendo injustamente censurados, ou acusados, procurarem defender-se e justificar-se; e com tanto prazer nos prestamos a isso, quanto é o desgosto que experimentamos, quando somos obrigados a censurar, ou acensar.

No n.º 25 do «Iniciador», de 27 do mes passado, um Sr. Martins Saens fez uma gravíssima acusação aos Srs. Comandante e Comissário do vapor Novo-Triunpho, estando então esse vapor ausente do nosso

porto em viagem para a capital da Província, e por isso nada dissemos sobre tal acusação, esperando o seu regresso, para obtermos informações circunstanciais e podermos entrar n'essa questão, convenientemente preparados para confundir o calunião, pois que, desde logo assim o julgamos, porque, conhecemos muito ao Comandante e Comissário do vapor "Novo Triomph" e os consideramos muito acima de semelhantes acusações.

Regressando o vapor procuramos obter as informações que desejavamo e que nos foram dadas pelo Sr. Comissário João Gonçalves d'Oliveira Freitas, na carta que em seguida publicamos:

Sr. Redactor do "Corumbaense"

Com relação ao facto grave publicada no Iniciador e assinado por Martim Saens passo a informar o seguinte: Esse individuo embarcou em Assumpção a bordo do vapor "Novo Triomph" com destino a S. Luiz de Caceres e em transito por este porto, porem sahinde de Assumpção o paquete e disendo o mesmo ter negócios a tratar na Villa da Conceição, seguiu no paquete com o fim de esperar ahi nesse ponto o "Novo Triomph" fechando o comarote e levando consigo a chave, aportando o Novo Triomph na Villa da Conceição ahi embarcou o mesmo Sr. e a bordo durante a viagem para este porto ofereceu a diversas pessoas como seja ao Sr. Antonio Joaquim Malheiros e outros a venda de um relógio e corrente de ouro e um par de brincos cravejados de pedras que dizia serem brilhantes, e isto motivado pela falta de recursos pecuniários, visto que o dinheiro que dizia ter o havia empregado em Erva matte na referida Villa da Conceição; chegando a este porto onde nos demoramos poucos dias lá o mesmo Sr. todos os dias a bordo, não tendo feito reclamação alguma, porem, oh! caso estupendo no momento em que largava-mos deste porto para S. Luiz de Caceres, o mesmo Sr. que se achava a bordo para seguir viagem apresentou-se declinando, não ao Comandante nem ao Comissário, mas sim ao despenseiro, que tinha sido roubado, o que tendo chegado ao conhecimento do referido Comandante e Comissário, verificou-se que a mala que o mesmo Martim dizia ter o dinheiro achava-se intacta sem vestígios de

arrombamento e as chaves em seu próprio bolso!.

Durante a viagem o mesmo Sr. guardou completo silêncio não se dignando nem ao menos fazer recular a suspeita sobre quem quer que fosse. Tal era sua consciência!..

Em São Luiz de Caceres chegou o mesmo Sr. sem recursos, tanto que, para pagar sua passagem foi preciso hypothecar ao Ilm. Sr. Alferes José Augusto Pereira Leite, umas cabecas de gado que tinha a receber da herança do falecido Major João Carlos, com cujo produto comprou alguns couros, sendo ainda preciso empenhar no socio dos Srs. José Dulce & Comp. as joias que trazia. E' esta a verdade dos factos, e deixamos ao critério dos homens de bem o juizo que merecer, certo V. S. de que, o Comandante e Comissário do referido vapor cumprindo com o seu dever, pesquisando os factos, e conservando tranquilas suas consciências, visto serem bem conhecidos não só nesta localidade, bem como nos demais lugares em que o accuso os tem condusido.

Sou com toda consideração,

De V. S.

Att. resp. e Criado.  
João Gonçalves d'Oliveira Freitas.

### Notícias

**NOVO TRIUMPHIO.**—Este vapor procedente de Cuiabá, entrou neste porto na manhã de 9, trazendo-nos data até 5, e em nada adianta as notícias recebidas pelo paquete.

**SITUAÇÃO.**—Recebemos o n.º 732 deste ilustrado órgão do partido conservador, que ainda continua na analyse dos actos de S. Ex. o Sr. Barão de Maracajá, em relação à correria dos índios. Trazeste n.º o programa da solemnidade com que se ha de celebrar a semana santa na catedral.

**REVISÃO DE JURADOS.**—Conforme noticia a *Silvâo*, consta em Cuiabá, não ter havido revisão de jurados no anno de 1873, na cidade de Poconé, e nas Villas do Rozario e Diamantino.

**NÃO RECEBEMOS** pelo paquete "Coxipó" e nem pelo vapor "Novo Triomph" o ultimo numero do *Liberál*.

**PARA TER LUGAR A substituição dos Juizes de Direito das comarcas desta província, nos trabalhos do alistamento de eleitores, quando haja falta ou impedimento, nos termos do art. 6.º n.º 3 do decret. n.º 7981 de 29 de Janeiro deste anno. S. Ex. o Sr. Presidente da Província organiza a seguinte tabella:**

Comarca da capital—a mais proxima é a do Alto Paraguay Diamantino, segue-se a de S. Luiz de Caceres em 2.º lugar, a de Corumbá em 3.; a de Miranda em 4.; e a Sant'Anna do Paranhayba em 5.

Comarca de Diamantino—a mais proxima é a da capital, seguindo-se em 2.º lugar a de S. Luiz de Caceres; em 3.º a de Corumbá; em 4.º a de Miranda e em 5.º a de Sant'Anna do Paranhayba.

Comarca de S. Luiz de Caceres—a mais proxima é a da capital; em 2.º lugar a de Diamantino; em 3.º a de Corumbá; em 4.º a de Miranda e em 5.º a de Sant'Anna.

Comarca de Corumbá—a mais proxima é a de Miranda; em 2.º lugar a de S. Luiz de Caceres; em 3.º a de Cuiabá; em 4.º a de Diamantino e em 5.º a de Sant'Anna.

Comarca de Miranda—a mais proxima é a de Corumbá; em 2.º lugar a de S. Luiz de Caceres; em 3.º a de Cuiabá; em 4.º a de Diamantino; em 5.º a de Sant'Anna.

Comarca de Sant'Anna do Paranhayba, segue-se: 1.º Miranda; 2.º Corumbá; 3.º S. Luiz de Caceres; 4.º Cuiabá e 5.º Diamantino.

**FOI CAPTURADO** em S. Lourenço em virtude de mandado de prisão preventiva expedido pelo Juiz Municipal deste Termo, Antonio Ribeiro de Jesus, indigitado como autor do assassinato de Antonio João de Arruda. O reo foi entregue à bordo do vapor "Novo Triomph" segundo nos informam, por um Alferes que se achava no porto de S. José, fazenda da herança do Major José Caetano Matello, com um par de machos, e sem guarda ou conductor algun.

Em viagem, na noite precedente ao dia da chegada deste vapor, e depois de meia noite, por que até a essa hora estava a bordo, fugiu o mesmo preso, desaparecendo sem que fosse presentido, com o par de machos, tendo com toda a certeza se lançado ao rio na occasião em que toda a tripulação dormia, e o machinista en-

tratado em seu trabalho não observou o que se passava.

A mulher de Antonio Ribeiro, que o acompanhava também não sabe explicar o fato por não ter visto como elle se dera.

**NO DOMINGO** à tarde, seguiu para Cuiabá o vapor "D. Constança" com cargas de commercio, e passageiros para os portos intermediários.

**NO DOMINGO** à tarde chegou ao Ludário, S. Ex. o Sr. Barão da Passagem, comandante em chefe da força naval desta província.

Comprimentamos a S. Ex.

**PARA A CIDADE** de S. Luiz de Cáceres, sahirá amanhã o vapor "Novo Triunfo" conduzido cargas e passageiros, e nolle segue com sua família o nosso am.º Tenente Luiz Augusto Esteves.

#### SOLEMNIDADES RELIGIOSAS.

Na igreja matriz d'esta cidade, terão lugar as solemnidades religiosas da Semana Santa, com toda a pompa possível, por esforços e diligência do nosso Vigário, o Revm.º Sr. Frei Mariano da Bagatela, incansável em promover todos os meios de levar a eficiência às manifestações do espírito religioso do nosso povo.

**MASSA FÁELIBA.**— Teve lugar hontem ás 11 horas da manhã, a reunião dos credores da massa fallida de Germano Lewandowsky, para a nomeação de novos administradores, tendo sido eleito o Sr. Antonio Joaquim da Rocha, credor da mesma, por se ter resolvido sobre a nomeação de um só administrador.

**FALLECERA** á 27 de Janeiro, em Viena, o cardeal Kutscher, arcebispo d'aquella diocese.

**PELO MINISTÉRIO** da Fazenda, foi expedido em 1.º de Fevereiro ás tesourarias da fazenda, á seguinte circular:

José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do tesouro nacional, de conformidade com a requisição feita pelo ministerio de estrangeiros em aviso n.º 1 de 7 de Janeiro findo, ordena aos Srs. inspectores das tesourarias da fazenda, que mandem desenchar, livres de direitos, os volumes dirigidos aos agentes diplomáticos residentes no Imperio, sob o selo das armas do seu paiz, como determina o art. 6.º § 2.º das disposições preliminares da tarifa em vigor, e a requisição ou declaração oficial dos mesmos agentes, independentemente da ordem do ministro da fazenda;

**O CAFÉ.**— O cafeiro é oriundo da Ázia e principalmente de Moka, e começara ser usado na França e na Itália em 1669.

O consumo do café de repente se espalhou por toda a Europa, e seu comércio tornou-se um importante ramo de negocio, especialmente para os Hollandezes, que então eram os primeiros navegadores e comerciantes do mundo.

Em 1690 foram transportados de Moka para a Batavia alguns pés d'este arbusto, onde produziram muitos bons fructos.

A cultura do café começou então a propagar-se em larga escala por todos os climas, que lhe são propícios, sendo hoje uma das maiores fontes da sua riqueza.

O prior de um convento, diz um notável escritor observando que as cubras contiam os grãos d'este pequeno arbusto, e se tornavam mais alegrés e espertas, teve a ideia de ministrálos aos manguinhos do seu convento, uma infusão d'este fructo para lhes evitá o somno no côco; e como esta fosse muito amarga, lembrou-se de torrar o café que assim se tornou uma bebida deliciosa. Quantos escritores, poetas e musicos não tem escrito do báixio da sua influencia!

Voltaire e Mozart tomavam muitas vezes nô dia.

Tomando depois de jantar, facilita muito adigestão, o que todos podem ter observado; é um estimulante e tonico energico, que possue todas as vantagens das bebidas espirituosas, sem ter os inconvenientes da embriaguez, nem as consequencias que a acompanham.

A torrefação do café não deve exceder o ponto de carbonização, antes deve ser muito inferior, alias a destruição da matéria orgânica tirar-lheia todo o sabor.

O café convenientemente torrado perde o amargo, e com elle os principios nocivos, adquirindo todas as boas qualidades que distinguem esta bebida.

LESE no «Correio Paulistano», de 11 Fevereiro:

“Comunicam-nos o seguinte:

“Em Capanava levantou-se um conflito entre a câmara municipal e o povo, que sóde assumir carácter importante.

“Fazia-se ali a feira nos domingos;

frei Caetano, porém mudou para os

sabados, obrigando o povo a jurar que

mantinha semelhante alteração.

“A câmara actual, sob reclamação

das conveniências publicas, e especial-

mente da laboura, resolveu restabelecer

a prática antiga, e neste proposito confeccionou com o digo vigário, padre Marcondes Rodovilho, que pronunciou de sua parte não oppôr a menor obstáculo.

“Assim, no sabbado, foi elstado a mercade e transferido para domingo, não sem alguma dificuldade.

“Ibia, porém, que na missa conventual de domingo o vigário fez um discurso malogado, à vista do que o povo tornou-se insubordinado, e prometeu reagir contra a determinação da câmara, derramando-se fôr necessário o seu sangue.

“A câmara, por sua parte, entende que é da sua dignidade não recuar, e está a luta empolgada para o proximo sabbado.

“Foi reclamada apresença do chefe de polícia, acompanhado de força.

“Espera-se o Dr. juiz de direito da comarca.

“Estão empenhados em favor da comarca os Drs. juiz municipal e promotor.

“O vigário consultou o bispo.

“Tal é o estado das cousas em Capapava.

“Cumpre que haja providencia, em quanto á tempo de evitar-se qualquer desastre.”

**FESTAS A UM PIANO.**— Parece-nos digno de publicidade, diz o “Gazeta do Povo”, o assento lavrado em 1820, na villa de Porto Feliz, e quo se acha em poder de uma colecccionador de manuscritos, que nos garantiu a autenticidade.

Tem ainda o mérito este apreciavel achado de ser escrito pelo proprio priño do espirituoso cirurgião Francisco Alves Melhado.

Bis o assentamento, copiado fielmente, e com sua ortografia escrupulosamente respeitada:

“No dia 2 de Maio, terça-feira, pelas 11 horas xegon nessa Villa o forte piano.

Ja' pela manhã o povo concorria em reboligo, e transmalhando pelas ruas em que devia chegar, ja' se apurava os pascentins, quando chegou um sifão que anunciatava a chegada; deram-se os ordens, todos guardaram seus lugares, todos ficaram atentos.

Apareceu o primeiro objecto, ora uma besta russa que vinha carregada com ríveres; e coiros para abarracar o piano no caso de xuva, tudo era muito volumoso peso.

Avistou-se o desejado andor: vinha carregado por 32 africanos de guiné, que vinham cantando com duas banderas ornadas de flores, repicaram os sinos descarregaram as roqueiras, que foram respondidas pelo tico e dois bombeiros que maravilhavam vagarosamente na retaguarda.

Decoraram o piano por um insticto maquinial decoraram os cangueiros a uma

voz "regou o piano" e o povo entusiasmado de alegria disseram uns aos outros — "xegou o piano; regou o piano."

Era memóriavel e que é digna de aniversario, e por isso formamos este assento para memoria dos vindouros neste mesmo dia se cínia declarado nesta villa de N. S. May dos ómeus de Porta Feliz, e por verdade acutivam os tres intendentes das novidades interessantes. — Teixeira — Souza — Vasconcelos."

**ANNUNCIO-CURIOSO.**—Eis um curioso annuncio, que ha pouco foi publicado em um jornal de Nova-York:

"Uma família pouco numerosa deseja encontrar uma criada alemã. Laya-se fora de casa. A senhora ajuda a cosinar e o menino vai buscar o carvão e a lenha e acende o fogão. A criada poderá sahir a passeio tres horas por dia e aos domingos o dia todo, podendo a noite ir para a sala com os amos e tocar no piano velho."

**DURACAO DA VIDA HUMANA.**—Divides os sabios a questão de saber qual poderá ser a duração da vida humana. Segundo os modernos physiologistas, o tipo do homem não tem variado desde os primeiros annos da humanidade, e a duração da vida é quasi a mesma que então, o que provaria até certo ponto que a especie humana não tem degenerado, como alguns pretendem.

Em um curioso estudo publicado pela "Revista Britannica" ve-se que o anno dos povos do Oriente se compõe só de 3 mezes, o que permitia qualificar de estouvado o homem que casava antes dos 120 annos, e charar como morto na flor da idade aquelle que morria aos 100. Mathusalem, que chegou a idade inverosimil de 900 annos, não tinha portanto mais do que 180 annos dos de agora, ese considerarmos que nessa época o registro civil não devia estar muito bem organizado, teremos que Mathusalem poucos annos mais chegou a viver do que vivem agora certos macrobios.

## LITERATURA

### CAMARA NUPCIAL

A LUIZ DOS REIS

E um alçapão de flores,  
Um doce abysmo de beijos;  
O borgo dos teus desejos,  
O ninho dos teus amores.

Hanella vagos harpejos  
Dessons e luz e fulgores,  
Risos, fallas e langores,  
Emanações e lampejos.

Eis da terra o paraizo,  
Suave como um sorriso  
Da tua noiva adorada.

De ti, della, deste dia,  
De tudo, desta alegria  
Levo a alma enamorada.

19 de Janeiro de 1881.

JÓIA BARBOSA.

## ANNUNCIOS

### VAPOR NOVO-TIURMPIO



Seguirá viagem pa-  
ra S. Luiz de Cac-  
res, quinta-feira  
as 7 horas da ma-  
nhã. Para cargas e passageiros tra-  
ta-se com seu commandante ou com  
o agente Luiz Esteves.

### AGUA ODONTALGICA

### MATA-GALLOS

Achita-se á venda, estes excel-  
lentes medicamentos, no

### Bazar Americano

Preço de cada vidro 2\$000.

Agente n'esta cidade

Luiz Augusto Esteves

### Não percebo tempo

### em comprar

Ricos biscoitos de Rosa, Banana, Li-  
ma, Azahar e flor de pimenta

Duzia de garrafas ..... 7\$500

Eis garrafas ..... 8\$000

Polvilho (do paraguay) 11 k. 1.5000

NO ARMAZEM GUARANY  
Av. ruas Delamare

J. A. Ferreira da Cunha, lec-  
ciona particularmente o curso  
de escripturação mercantil e  
encarrega-se de escripturar os  
livros de qualquer casa com-  
mercial.

Para tratar á rua Delamare  
junto a magonaria.

### Uma declaração NECESSARIA

Estamos informados de que se tem vendido productos falsificados do extracto de figado de bacalhau, que usurparam o nome e as apparencias do VERDADEIRO VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO Dr. VIVIEN, que é o unico aprovado pela academia de Medicina, e receitado por todos os medicos da Faculdade de Pariz.

O producto genuino do Dr. VI-  
VIEN é fabricado com muito esmero,  
e nunca pôde fermentar, azedar  
ou soffrir qualquer outra alteração.  
Pelo contrario as imitações e confe-  
rações, que o Dr. Vivien já desco-  
briu e submeteu aos tribunais com-  
petentes, fermentam, azedam, fer-  
vem, fazendo saltar as rotulas das  
garrafas ou quebrando os vidros,

Os Srs. medicos e enfermos devem  
estar pois de sobre-aviso afim de se  
precaverem contra essas imitações  
grosseiras, e nocivas falsificações.  
Devem, pois, exigir rigorosamente  
no gargalo de cada unha das garra-  
fas a firma Dr. VIVIEN, e, outro-  
sim, consultar os nossos anuncios  
de verem quaes as depositárias,  
onde poderão encontrar o genuino e  
verdadeiro VINHO DE EXTRACTO  
DE FIGADO DE BACALHAU DO  
Dr. VIVIEN, aprovado pela Aca-  
demia de Medicina de Pariz.

### Depósito geral em Pariz:

J. Batard, Morineau e Comp.  
50 Boulevard de Strasbourg 50.

Typ. de —Corumbaense— rua  
Barão de Aguapehy.